



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO**  
**DIREÇÃO**

**EDITAL Nº 15/2019/CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO/IFTO, 27 DE AGOSTO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AUXILIAR EM GEOPROCESSAMENTO COM ENTRADA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 NO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO**

**A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Seleção de Estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar de Geoprocessamento do *Campus* Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2019/2.

**1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 Os resultados do presente processo de seleção para vagas terão validade somente para o segundo semestre letivo do ano de 2019.

**2. DO CURSO E VAGAS**

2.1 Quadro de oferta de vagas:

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Turno</b>	<b>Exigências</b>
Auxiliar em Geoprocessamento	35	160 h	Noturno	Dispor de computador no domicílio com acesso à internet para execução de atividades do curso; Ter concluído o ensino fundamental II.

2.2 Público alvo: Candidatos com o Ensino Fundamental II concluído e que atendam as demais exigências conforme descrito no item 2.1 deste Edital.

2.3 O curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar em Geoprocessamento será ofertado no período noturno de setembro a dezembro de 2019 nas dependências do *Campus*

Avançado de Pedro Afonso. As aulas serão ministradas das 18:00 às 22:00 (sendo de forma presencial das 19h às 22h) todas as segundas, terças e quartas e as reposições (feriados) serão realizadas às quintas.

2.4 Duração mínima: 3 meses.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá por meio do critério de ordem de chegada.

3.2 São requisitos para ingresso:

- a) Ter concluído no mínimo o Ensino fundamental II;
- b) Realização da matrícula com a documentação completa, conforme determinação neste edital.

3.3 O candidato que não atender a todos os requisitos fixados não poderá fazer a matrícula no curso.

### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Só serão efetivadas matrículas de alunos que comparecerem com a documentação completa.

4.2 Os candidatos deverão efetuar suas matrículas entre os dias **28 de agosto a 02 de setembro de 2019**, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO. No ato da matrícula, os menores de 18 anos, deverão estar acompanhados por um responsável legal.

4.3 A documentação necessária para efetuar a matrícula é:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- b) Carteira de Identidade - RG (original);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- d) Comprovante de endereço residencial (original);
- e) Título Eleitoral (original);
- f) Comprovante de votação da última eleição (original);
- g) Reservista para os homens maiores de 18 anos (original);
- h) 1 foto 3x4;
- i) Comprovante de conclusão do ensino fundamental (original);
- j) CPF e RG do responsável legal para os candidatos menores de 18 anos;
- k) Endereço de e-mail válido.

4.4 O comprovante de conclusão do ensino fundamental poderá ser o histórico do ensino fundamental, histórico do ensino médio, comprovante de matrícula do ensino médio, diploma de conclusão do ensino fundamental, diploma de conclusão do ensino médio ou diploma de conclusão do ensino superior.

4.5 O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula não terá sua matrícula efetivada, podendo sua vaga ser preenchida por outro candidato.

4.6 Não será permitida a reserva de vagas. A matrícula será efetivada somente com a entrega de toda a documentação necessária.

4.7 Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

4.8 Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, poderão ser divulgadas novas chamadas.

4.9 A inscrição será por meio da doação de 1kg de alimento não perecível.

## 5. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	27 de agosto de 2019
Matrículas	28 de agosto a 02 de setembro de 2019
Início das Aulas	02 de setembro de 2019

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As coordenações de curso, a de Registros Escolares e a Direção terão a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para tanto poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.2 A direção divulgará sempre, que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação por meio do endereço eletrônico <http://pedroafonso.ifto.edu.br>.

6.3 O candidato que fizer uso de meios fraudulentos em qualquer das etapas do certame terá sua inscrição cancelada, sendo automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

6.4 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Gerência de Ensino do *Campus* Avançado Pedro Afonso.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva**, **Diretora**, em 27/08/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0772045** e o código CRC **452D880C**.

**MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA**

Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Rua Ceará, 1441  
Setor Zacarias Campelo  
CEP 77710-000 Pedro Afonso - TO  
(63) 3466-1633 (63) 99942-9098  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [pedroafonso@ifto.edu.br](mailto:pedroafonso@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23235.018740/2019-62

SEI nº 0772045